



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Ofício nº 1106/2019/IDARON-COPLAN

A Vossa Excelência o Senhor

Jailson Viana de Almeida

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

N e s t a

Assunto: Atendimento ao Ofício-Circular nº 22/2019/SEPOG/GPG – LDO/2020.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Ofício acima mencionado, encaminho a V. Ex^a as informações solicitadas, concernentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, exercício 2020, referente a Unidade Orçamentária – UO: 19014 – Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA, conforme se explicita no quadro síntese abaixo, e em seus desdobramentos nos quadros em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Metas e Prioridades	Quadro I
2	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Quadro II
3	Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita	Não há
4	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	Não há
5	Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Não há
6	Programas Financiados com recursos dos orçamentos	Quadro III

Atenciosamente,

Júlio Cesar Rocha Peres
 Presidente da IDARON
 Matrícula 300044798

Quadro I - Metas Prioritárias – IDARON 2020

ÁREA	ITEM	METAS PRIORITÁRAS
	1	Apoiar, enfaticamente, a IDARON no processo de modernização e estruturação administrativa de toda a sua dinâmica burocrática e gerencial, com vistas a transformá-la em referência nacional de gestão pública responsável.
INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIML	2	Apoiar as ações de inspeção e defesa sanitária animal, a cargo da IDARON, através da melhoria da infraestrutura imobiliária , no que tange à construções, ampliações e adaptações, nas instalações físicas de Supervisões Regionais, Unidades Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAVs, como também nos Postos Fixos de Fiscalização.
	3	Apoiar as ações de inspeção e defesa sanitária animal, a cargo da IDARON, através da melhoria e ampliação da frota de veículos terrestre, fluvial e aérea, reforçando as ações de fiscalização agropecuária.
	4	Apoiar as ações de inspeção e defesa sanitária animal, a cargo da IDARON, através da modernização e ampliação da infraestrutura de Tecnologia da Informação , com vistas a proporcionar celeridade e segurança às ações institucionais da IDARON.
	5	Apoiar as ações de inspeção e defesa sanitária animal, a cargo da IDARON, através da promoção de capacitação continuada de servidores da IDARON da área técnica (inspeção e defesa animal) e da área administrativa (tecnologia da informação e demais setores), bem como disseminar a prática da educação em saúde a produtores rurais, trabalhadores rurais e demais segmentos público algo da Autarquia.
	6	Garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal

Quadro II – Riscos Fiscais e Passivos Contingentes – Dispêndio Adicional

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Contratar empresa de Consultoria para implantar modelo de gestão pública responsável, com vistas a transformar a Agência IDARON, referência nacional de gestão pública responsável.	100.000	Licitara empresa de Consultoria, e alocar recursos orçamentários no PPA/ LOA/FESA/2010 e exercícios seguintes.	
Construção de Supervisões Regionais, de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV, - Inquérito Civil do Ministério Público do Trabalho - MPT nº 000738+2013.14.000/9	7.000.000	Proceder levantamento das necessidades, elaborar projeto e inserir no PPA/FESA/2020	
Adaptação de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV - Inquérito Civil do Ministério Público do Trabalho - MPT nº 000738+2013.14.000/9	1.050.000	Contratar empresa para proceder levantamento das necessidades, elaborar projeto e inserir no PPA/FESA/2020	
Reforma de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV	3.000.000	Proceder levantamento das necessidades, elaborar projeto e inserir no PPA/FESA/2020	
Aquisição de veículos(terrestre, fluvial e aéreo), com vistas a modernizar a frota da IDARON, para proporcionar mais eficácia na fiscalização agropecuária.	2.000.000	Proceder levantamento das necessidades, e inserir no PPA/FESA/2020	
Aquisição de equipamentos para modernizar a área de Tecnologia da Informação, proporcionado maior celeridade e segurança as informações.	2.000.000	Proceder levantamento das necessidades, e inserir no PPA/FESA/2020	

Capacitar servidores da IDARON - área técnica (inspeção e defesa animal) e da área administrativa(tecnologia da informação e demais setores)	2.000.000	Licitar empresa especializada, e alocar recursos orçamentários no PPA/ LOA/FESA/2010 e exercícios seguintes.	
Programar ações de educação em saúde a produtores rurais, trabalhadores rurais, estudantes, e demais segmentos público algo da Autarquia	150.000	Licitar empresa especializada, e alocar recursos orçamentários no PPA/ LOA/FESA/2010 e exercícios seguintes.	
Manter ações de cunho preventivo, com vistas a evitar o surgimento de sinistro sanitário animal	200.000	Dotar o orçamento apto para responder com presteza caso ocorra pequenas indenização a produtores rurais.	

Quadro III – Programa Financiado com Recurso do Orçamento – Novo Programa, em substituição ao existente.

PROGRAMA		Justificativa
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1224	Apoio à Inspeção e Defesa Sanitária Animal	A mudança da nomenclatura do programa, tem o fito de melhor adequar a execução orçamentária do Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA, impactando nos indicadores de resultado, haja vista que suas ações são voltadas diretamente ao apoio das atividades institucionais da IDARON, que, em última análise, é quem faz a entrega dos serviços à coletividade.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alves Rodrigues Pinheiro, Analista**, em 25/03/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 25/03/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5199734** e o código CRC **4891CCC8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0015.120734/2019-63

SEI nº 5199734